


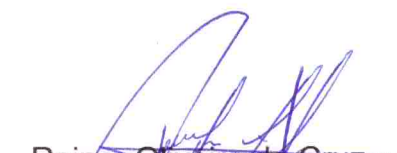
## PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CBT

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tênis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame da Prestação de Contas da CBT do ano de 2021 e o Relatório de Atividades da CBT do ano de 2021, que incluiu o movimento econômico, financeiro e administrativo, o resultado da execução orçamentária, demonstrações contábeis de 2021 e o orçamento para o ano de 2022, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da CBT. Os Conselheiros informam que não encontraram irregularidades na prestação de contas do ano de 2021, sendo que a mesma atende às normas e leis regulamentares. Tendo em vista o Parecer e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – CAAUD – Auditores Independentes, de 11/2/2022, e a análise que realizaram dos documentos já mencionados que embasaram a prestação de contas, o Conselho Fiscal da CBT emite o seu parecer no sentido de que os referidos documentos contábeis refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis – CBT, bem como o orçamento do exercício de 2022 da entidade. Dessa forma, a prestação de contas do ano de 2021 e o orçamento para o ano de 2022 reúnem condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, recomendando o Conselho Fiscal da CBT a aprovação da prestação de contas da CBT do ano de 2021 e do orçamento da CBT para o exercício de 2022, sem ressalvas e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.


Rio de Janeiro/RJ, 03 de março de 2022.



Paulo Roberto Castelo Branco  
Conselheiro Fiscal da CBT



Rainer Oliveira da Cruz  
Conselheiro Fiscal da CBT



Clíneu César Coelho Filho  
Conselheiro Fiscal da CBT



Augusto Maynard Gomes  
Conselheiro Fiscal da CBT